

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

2797/1/2026

DATA:

07/04/2026 14:46

DOCUMENTO:

79676

ENTREGA PARA O LOCAL:

COMPRAS

ID: pablo.natanael

ASSUNTO:

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

MEMORANDO 463 / 2026

REQUERENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CNPJ/CPF:

..

CELULAR:

R.G.I:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:

RUA GOV. ADHEMAR DE BARROS 50
CENTRO

UF: SP

C.E.P.: _____

Requerente \ Responsável



0027972026



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Gov. Adhemar de Barros, nº 50

Conj. São João – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 3546-1979

E-mail: semaps@buri.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura do Município de Buri

MEMORANDO Nº463/2026

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS
PROFISSIONAIS DO CENTRO DE REFERENCIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)**

Venho por meio deste solicitar a aquisição de Capacitação para os profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para aprimoramento continuo considerando as demandas crescentes e complexas apresentadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo município.

Ressaltando que a capacitação contribuirá para o fortalecimento das praticas profissionais, qualificação do atendimento e melhoria dos serviços ofertados a população. Dessa forma a iniciativa visa garantir um atendimento mais eficiente, ético e alinhado a diretrizes da política pública de Assistência Social.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e colaboração de sempre.

Atenciosamente,

CONTA: 24328-0

Buri, 07 de abril de 2026.


Fabricio Rafael Ferreira
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente solicitação tem por finalidade **aquisição de Capacitação para os Profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** em atendimento a Prefeitura Municipal de Buri – SP, conforme especificações constantes a seguir, em atendimento aos requisitos mínimos abaixo descritos:

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação para aquisição mencionada no item 1 do presente termo, se deu devido a Capacitação para os Profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) pela necessidade de aprimoramento contínuo considerando as demandas crescentes e complexas apresentadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo município. A capacitação contribuirá para o fortalecimento das práticas profissionais, qualificação do atendimento e melhoria dos serviços ofertados a população. Dessa forma, a iniciativa visa garantir um atendimento mais eficiente, ético e alinhado a diretrizes da política pública de Assistência Social.

1. Garantir qualidade na execução dos serviços e atendimento à população;
2. Melhorar o serviço ofertado ao usuário com assistência humanizada;
3. Realizar atendimentos adequados aos casos demandados à unidade;

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	CAPACITAÇÃO ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO • ACOLHIMENTO HUMANIZADO CRAS; • ESCUTA QUALIFICADA E ÉTICA PROFISSIONAL; • ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; TRABALHO COM AS FAMÍLIAS • METODOLOGIA DO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA);	SERV	20	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O gestor será a Sr. Fabricio Rafael Ferreira, Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias contados da apresentação, recebimento e aceitação da nota fiscal acompanhado de relatório referente aos serviços, entregues ao Departamento de Compras e Licitações**, de acordo com as especificações do termo, que será realizado na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, **onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.**

7.3. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

8. DO PRAZO

8.1. O objeto solicitado deverá ser fornecido no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias corrido, após solicitação formal, autorização prévia, devendo respeitar a legislação vigente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratada:

- a) manter a qualidade dos serviços e sujeitar-se à fiscalização permanente do município, bem como atender as normas da vigilância epidemiológica ao que se refere embalagem, validade, composição e legal distribuição;
- b) executar os serviços nas condições estipuladas neste termo, observando-se os parâmetros de boa técnica e as normas legais aplicáveis, mantendo-se sempre a qualidade dos produtos, devendo estar em consonância com a legislação e as normas estipuladas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- c) manter durante a entrega dos produtos, as mesmas condições de habilitação;
- d) comunicar à Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo;
- e) pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

- a) fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do contrato;
- b) Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- c) Aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso;
- d) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada quando for necessária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP

FONE/FAX (15) 3546 – 1211 - EMAIL: PMBURI@BURI.SP.GOV.BR

Buri, 07 de abril de 2026.

Ref.: Processo Administrativo: 463/2026

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023.

I – Objeto: Solicitação de aquisição de Capacitação para os Profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

II – Fornecedores:

LA GUERRA CONSULTORIA E SOLUÇÕES PÚBLICAS ME – CNPJ 23.526.541/0001-53

S.M. BONFANTI GONCALVES ME – CNPJ 16.518.926/0001-03

CLARO EDUCACIONAL LTDA – CNPJ 42.947.070/0001-00

III - Razão da Escolha dos Fornecedores:

Como forma de dar atendimento ao quanto disposto no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023, iniciamos a busca pelos fornecedores que seriam consultados para ofertar orçamento para o objeto em questão pelos registros da Prefeitura de Buri. Após verificação em nosso sistema de gestão Municipal de cadastro de fornecedores foram localizados os fornecedores acima, conforme relação analítica de fornecedores aptos a dar cumprimento ao objeto.

Seguindo a ordem prevista no dispositivo legal acima destacado, passamos a verificar a existência de fornecedores habituais para o objeto em questão, conforme acima foram localizados 03 (três) fornecedores habituais (anexo).

Diante do acima exposto, pudemos verificar a existência das empresas mencionadas no item I do presente, que comprovadamente possuem notória especialização, com vasta experiência e amplo conhecimento no ramo do objeto do presente processo, que possui um cunho bastante específico.

IV – Justificativa dos preços: O valor para a referida contratação apresentado pelas empresas acima, demonstram que a empresa **LA GUERRA CONSULTORIA E SOLUÇÕES PÚBLICAS ME – CNPJ 23.526.541/0001-53** apresentou proposta mais

Solicitação

Lucilei Araújo <lucilei.araujoguerra@gmail.com>

6 de abril de 2026 às 16:04

Para: Cras Buri <cotacaocrasburi@gmail.com>

Olá, boa tarde.

Anexo, encaminho orçamento, conforme solicitado. Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Lucilei Araújo

PALESTRANTE | CONSULTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS



(015) 99705-0790

lucilei.araujoguerra@gmail.com

suasconferenciascapacitacoes@gmail.com

Razão Social: LA Consultorias e Soluções Públicas - ME

CNPJ: 23.526.541/0001-53



[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA DE PARCERIA Nº. 33 - LA CONSULTORIAS E SOL. PÚBLICAS.pdf

153K

**RAZÃO SOCIAL: LA GUERRA CONSULTORIA E SOLUÇÕES PÚBLICAS - ME****CNPJ: 23.526.541/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 5.4.000013461**

ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E PALESTRAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

- RUA MATO GROSSO, Nº. 537 – BELA VISTA CAPÃO BONITO/SP

FANPAGE: Lucilei Araújo / WHATS: 015 – 997050790

E-MAIL: suasconferenciascapacitacoes@gmail.comlaconsultoriaesolucoespublicas@gmail.comlucilei.araujoguerra@gmail.com**PROPOSTA DE PARCERIA (ORÇAMENTO) Nº 33/2026**

PARA: Prefeitura Municipal de Buri/SP			
A/C: Secretaria Municipal de Assistência Social / CRAS			
DADOS DA EMPRESA:			
Razão Social: LA GUERRA CONSULTORIA E SOLUÇÕES PÚBLICAS – ME			
CNPJ: 23.526.541/0001-53		E-mail: laconsultoriaesolucoespublicas@gmail.com lucilei.araujoguerra@gmail.com	
Endereço: Rua Mato Grosso, nº. 537 – Bela Vista – Capão Bonito/SP			Telefone: (15) 99705-0790
Responsável pelo Orçamento (empresa): Lucilei Araújo Guerra		Inscrição Municipal: 5.4.000013461	
OBJETO SERVIÇO: Contratação de serviços técnicos especializados para realizar curso de capacitação para a equipe do Centro de Referência de Assistência Social, (CRAS).			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS CONTEÚDOS	C/H TOTAL	DATAS
01	EIXO TEMÁTICO I: ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO Acolhimento Humanizado CRAS; Escuta Qualificada e Ética Profissional; Atendimento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade. EIXO TEMÁTICO II: TRABALHO COM AS FAMILIAS Metodologia do PAIF (Serviço De Proteção e Atendimento Integral A Família); Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários; Abordagem Familiar e Visitas Domiciliares; EIXO TEMÁTICO III: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CRAS Planejamento de Ações e Atividades; Registro e Prontuário SUAS; Indicadores e Monitoramento;	16	À combinar

Assunto **RE: Solicitação de Orçamento**
De Sônia Maria <soniabonfanti@hotmail.com>
Para SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
<semaps@buri.sp.gov.br>
Data 2026-03-30 20:01
Prioridade Mais alta



- SSOMAR - BURI CRAS 2026.pdf(~312 KB)

BOANOITE

Segue a proposta conforme solicitado

Ficamos a disposição.

At.te

SSOMAR CONSULTORIA

S.M.BONFANTI GONÇALVES ME

19.9.91091553

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL <semaps@buri.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de março de 2026 09:52

Para: Soniabonfanti <soniabonfanti@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Orçamento

Bom dia,
Prezados(as),

Por meio deste, solicitamos o envio de orçamento para a realização de uma capacitação voltada à equipe técnica atuante no CRAS em anexo.

Atenciosamente

--
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AV. GOV. ADHEMAR DE BARROS, Nº 50, CONJ. SÃO JOÃO
(15) 3546-1979



ASSESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS
SOMANDO E ARTICULANDO AÇÕES

Também por estarmos na área há muitos anos, muitos municípios nos contratam por inexegibilidade, com contratação direta pela expertise e especialização na política de Assistência Social.

Todos nossos cursos seguem certificados para os participantes, com assinatura da Consultoria e do Gestor de Assistência Social.

O valor deverá ser integralmente depositado em nome de:

Empresa: **Sonia Maria Bonfanti Gonçalves**

CNPJ: 16518926000103

CPF: 034.103.998.52

Ag.: 1890.2 BANCO DO BRASIL

Conta Corrente: nº 111.700-9

PROPONENTES:

Empresa: **S.M.B.GONÇALVES ME**

CNPJ: 16518926000103

Atividade Econômica principal: **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

Natureza Jurídica: **Empresário (individual)**

Optante pelo SIMPLES NACIONAL

CONTATOS:

SONIA MARIA BONFANTI GONÇALVES

Av. Jorge Tibiriça 1840 ap 62-C Jardim Oliveiras Campinas/SP

CEP: 13044.125

Fones: **019.3203.3454 e 019. 991091553**

e-mail: **soniabonfanti@hotmail.com** **creas.sonia@gmail.com**

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)

Sônia Maria Bonfanti Gonçalves – Conselheira Municipal de Direitos gestão 2012.2013 em Campinas; Coordenadora de CRAS em Campinas, Coordenadora do CREAS/Campinas de 2010 a 2017; Conselheira Tutelar gestão 2003.2006 e gestão 2006/2009 em Campinas. Assistente Social, formada pela UNESP-Universidade Estadual Paulista; Especialista em



ASSESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS
SOMANDO E ARTICULANDO AÇÕES

3- **Objetivos Específicos**

- ✓ Avançar para o olhar macro do atendimento às famílias , crianças, adolescentes, mulheres, neste processo de vivências de vulnerabilidade social, com suas fragilidades e potencialidades, com vistas ao fortalecimento de vínculos
- ✓ Como se dá o acompanhamento social - trabalho social (o fazer profissional) das famílias envolvidas, atualmente,
- ✓ A partir das reflexões compartilhadas, desenvolver idéias, trocar materiais, sugerir estratégias metodológicas à luz do SUAS, indicando metodologia que vá ao encontro das demandas , com discussão através das orientações técnicas do trabalho social com as famílias atendidas, revisitando atendimento, acompanhamento, plano de atendimento, envolvendo casos para análise de intervenções, utilizando recursos audiovisuais, videos institucionais e outros instrumentos e ferramentas que qualifiquem o trabalho a ser desenvolvido por cada profissional.
- ✓ Entender o foco protetivo e preventivo da proteção nos serviços executados bem como as potencialidades e fragilidades do territorio
- ✓ Revisitar o trabalho interdisciplinar e intersetorial

4- **METODOLOGIA**

A metodologia a ser observada na proposta de trabalho deverá pautar-se numa ação prático-reflexiva, consistindo em 03 movimentos: conhecimento na ação, reflexão sobre a ação e reflexão na ação, por meio de discussões, exposições dialogadas e dinâmicas com o uso de materiais específicos à demanda .

O caráter interativo e propositivo, implicará numa construção e reconstrução de conceitos materializados na ação, bem como buscando valorização e o protagonismo dos profissionais envolvidos.

5- **Público alvo**

Profissionais que atuam com o serviço no CRAS do município e executam o serviço PAIF

- 6- Grade temática que poderemos utilizar e carga horaria
Para **16 horas/aula** (dois dias) mais 08 horas de assessoria on line (EAD) sugerimos RATIFICANDO o Termo de Referencia :



ASSESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

SOMANDO E ARTICULANDO AÇÕES

Política Sociais, formada pela UNB - Brasília, Especialista em Violência Doméstica contra Criança e Adolescente formada pela USP/SP/LACRI São Paulo. Especialista em trabalho com Famílias, formada pelo ITFCC-instituto de Terapia e Família de Campinas/SP. Especialista em Prevenção ao Uso de drogas pela UNESP Botucatu; Conselheira em Direitos Humanos com ênfase em Direitos da Criança e do Adolescente, formada pela Ágere Cooperação em Advocacy e pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, Membro do Grupo de Trabalho do Comitê Gestor de Combate à Exploração do Trabalho Infantil na Região Metropolitana de Campinas, Coordenadora do Forum Regional de Conselheiros Tutelares da RMC e Macrorregião de Campinas desde 2003. Diretora de treinamento para Conselheiros Tutelares , Conselheiros de Direitos e Rede do Sistema de Garantia de Direitos (OG e Osc's) em varias cidades do Estado de S.Paulo e outros Estados do Brasil . Conferencista dos Direitos da criança e do adolescente, da Assistencia Social, da Pessoa com Deficiencia, dos Direitos da Mulher e da Pessoa Idosa. Atua com consultoria em políticas públicas desde 2012, com cursos, capacitações , supervisões técnicas para os públicos de Conselhos tutelares e Conselhos Municipais, profissionais do SUAS das proteções Basica e Especial e órgão gestor das políticas Setoriais. Pós graduada em Gestao do SUAS, especialista em legislações contra o abuso infanto juvenil com cursos pela CHILDHOOD.br, especializanda em neurociência e mestranda em Resolucao de Conflitos pela F. Ibero Americana. Socia proprietária da micro empresa SSOMAR – S.M.BONFANTI GONÇALVES ME há mais de uma década e meia.



Cras Buri <cotacaocrasburi@gmail.com>

Proposta de Capacitação

1 mensagem

Direção - Claro Educacional <direcao@claroeducacional.com.br>
Para: cotacaocrasburi@gmail.com

31 de março de 2026 às 16:53

Boa tarde, Brenda.
Tudo bem?

Estou encaminhando a proposta para a Capacitação.
Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,
Thaís Diniz
Diretora

Claro Educacional
(15) 3442-3003 / (15) 99140-5456 WhatsApp



Proposta.pdf
310K

PROPOSTA PARA CAPACITAÇÃO

A/C: Prefeitura Municipal de Buri

Empresa responsável pela prestação de serviços:

Razão Social: CLARO EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 42.947.070/0001-00

Inscrição Municipal: 395772

E-mail: direcao@claroeducacional.com.br

Endereço: Rua Curupaiti, nº. 217 – Vila Jardim – Sorocaba/SP

Capacitações:

1. “Atendimento e Acolhimento”
2. “Trabalho com as Famílias”
3. “Gestão e Organização do Cras”
4. “Direito Socioassistenciais”

MODALIDADE: Dois dias de Oficina Teórico-Prática - Presencial – 8 Horas

Data: À Combinar

1. ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO

- Acolhimento Humanizado CRAS;
- Escuta Qualificada e Ética Profissional;
- Atendimento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade;

2. TRABALHO COM AS FAMILIAS

- Metodologia do PAIF (Serviço De Proteção E Atendimento Integral A Família);
- Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;
- Abordagem Familiar e Visitas Domiciliares;

CNPJ: 42.947.070/0001-00

Endereço: Rua Curupaiti, 217 – Vila Jardim – CEP: 18044-190 – Sorocaba/SP

Telefones: (15) 3442-3003 / (15) 99140-5456

e-mail: atendimento@claroeducacional.com.br

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
LUCILEI ARAUJO GUERRA 02759601960		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35816762235	23/10/2015	07/04/2026 09:06:54
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/10/2015	23.526.541/0001-53	

CAPITAL
R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA MATO GROSSO	NÚMERO: 537	
BAIRRO: VILA BELA VISTA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CAPÃO BONITO	CEP: 18301-050	UF: SP

OBJETO SOCIAL
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUCILEI ARAUJO GUERRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 027.596.019-60, RESIDENTE À R MATO GROSSO, 537, CASA, VILA BELA VISTA, CAPÃO BONITO - SP, CEP 18301-050.

ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 08/08/2022
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO MEI.
NUM.DOC: 1.035.753/23-6 SESSÃO: 06/03/2023

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: LA GUERRA CONSULTORIA E SOLUCOES PUBLICAS		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: LUCILEI ARAUJO GUERRA 02759601960		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35816762235	23/10/2015	07/04/2026 09:07:14
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/10/2015	23.526.541/0001-53	

CAPITAL
R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA MATO GROSSO	NÚMERO: 537	
BAIRRO: VILA BELA VISTA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CAPÃO BONITO	CEP: 18301-050	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTE - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO - SERVICOS DE RECRUTAMENTO, AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA E SELECAO DE PESSOAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUCILEI ARAUJO GUERRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 027.596.019-60, RG/RNE: 79796891, RESIDENTE À MATO GROSSO, 537, VILA BELA VISTA, CEP 18301-050, OCUPANDO O CARGO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 08/08/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.526.541/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LA GUERRA CONSULTORIA E SOLUCOES PUBLICAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LA CONSULTORIAS E SOLUCOES PUBLICAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 537	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 18.301-050	BAIRRO/DISTRITO VILA BELA VISTA	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP
-------------------	------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO lucilel.araujoguerra@gmail.com	TELEFONE (15) 9705-0790
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2026 às 08:51:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LA GUERRA CONSULTORIA E SOLUCOES PUBLICAS
CNPJ: 23.526.541/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:53 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2026.

Código de controle da certidão: **F942.083D.58B1.0348**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.526.541/0001-53
Razão Social: LA GUERRA CONSULTORIA E SOLUCOES PUBLICAS
Endereço: R MATO GROSSO 537 / VILA BELA VISTA / CAPAO BONITO / SP / 18301-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040118403659795099

Informação obtida em 07/04/2026 08:50:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LA GUERRA CONSULTORIA E SOLUCOES PUBLICAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.526.541/0001-53
Certidão nº: 37143150/2026
Expedição: 07/04/2026, às 08:55:43
Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LA GUERRA CONSULTORIA E SOLUCOES PUBLICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.526.541/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



07/04/2026

0095517288

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9802359**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LA GUERRA CONSULTORIA E SOLUÇÕES PÚBLICAS ME, CNPJ: 23.526.541/0001-53, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de abril de 2026.

PEDIDO Nº:

0095517288

